



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 384/TST.GP, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Designa membros da Comissão de Gestão de Memória (CGM) do Tribunal Superior do Trabalho, em atenção ao art. 3º do [Ato TST.SEGJUD.CDM.GP nº 240, de 23 de setembro de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Art. 3º do [Ato TST.SEGJUD.CDM.GP n.º 240, de 23 de setembro de 2021](#), que institui a Comissão de Gestão de Memória do TST,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão de Memória (CGM) será composta pelos seguintes membros titulares:

I – ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que a coordenará;

II – REGINALDO PEREIRA DE MATOS, coordenador da gestão documental e memória, que a secretariará;

III – MARIA APARECIDA DE ASSIS SANTOS, representante da unidade de gestão de memória;

IV – RENYR FIGUERÊDO CORRÊA, representante da unidade de biblioteca;

V – RODRIGO PESSANHA TUNHOLI, representante da unidade de comunicação social.

Art. 2º A CGM será composta pelos seguintes membros suplentes:

I – REGINALDO PEREIRA DE MATOS, que substituirá a coordenação da CGM;

II – WILSON PINHEIRO DE ARAUJO, que substituirá o coordenador de gestão documental e memória;

III – ADAN BEZERRA MILHOMEM, que substituirá a representante da unidade de gestão de memória;

IV – KASSANDRA TRINDADE CLATWORTHY, que substituirá a representante da unidade de biblioteca;

V – LARA ALIANO FARIAS DA SILVA PEREIRA, que substituirá o representante da unidade de comunicação social.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 257, de 5 de outubro de 2021](#).

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.